



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

Requerimento nº ____/ 2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida, para que sejam criadas e devidamente sinalizadas PARADAS ESTRATÉGICAS para embarque e desembarque rápido (tipo Stop and Go) de veículos de transporte por aplicativo (como Uber, 99 e similares), Táxis, Moto-Táxis e demais veículos de passageiros particulares, ao longo da Avenida Quinze de Novembro, no Centro de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Caruaru, especialmente a **Avenida Quinze de Novembro**, é um polo vital de comércio, serviços e circulação de pessoas. Contudo, a **ausência de áreas específicas para embarque e desembarque rápido tem gerado constantes transtornos e penalidades indevidas**.

- **Risco de Multas Injustas:** A população, comerciantes, visitantes e turistas que utilizam serviços de transporte remunerado privado (Uber, 99) ou táxi, ao desembarcarem para movimentar o comércio central, são frequentemente penalizados com multas por estarem, muitas vezes, parando em locais inapropriados devido à falta de alternativas viáveis.
- **Movimentação Econômica:** É injusto que cidadãos e pessoas de fora, que vêm à região para consumir e, consequentemente, movimentar a economia da cidade, sofram com problemas dessa natureza, sentindo-se desestimulados a utilizar o transporte por aplicativo ou táxi para acessar o centro.
- **Melhoria da Mobilidade:** A criação de paradas estratégicas, devidamente sinalizadas e com tempo limitado de permanência (embarque/desembarque), não só atende a essa demanda popular por justiça nas fiscalizações, mas também contribui para a organização do fluxo de veículos e para a fluidez do trânsito na Avenida, garantindo maior segurança e conveniência.

Portanto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da AMC, realize um estudo técnico e implemente, com urgência, estas áreas dedicadas ao embarque e desembarque, visando beneficiar a mobilidade urbana, o comércio e todos os usuários do Centro da cidade.



Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida.

Caruaru, 04 de novembro de 2025

**GIL BOBINHO
VEREADOR**